CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015 GURUPI, 28 OUTUBRO 2015

Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177 § 2º do Regimento Interno aprovou, e eu, seu Presidente, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense às pessoas a seguir mencionadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1102
DATA 28 OUT. 2015 HORAS 13:45
João Batista Parente Neres
Coordenador Assistente

1.Adão Cândido de Oliveira;
2.Gilberto Machado de Macedo;
3.Lourdes Feliciano de Oliveira;
4.Maria da Conceição Teixeira Brito;
5.Maria de Lourdes Coelho;
6.Helena Maria Marcelino Salgado.

Art. 2- As honrarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

Ver. Wendel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Valdonio Rodrigues
Vice Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Verª. Marilis Fernandes
1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Erley Brito –"Lêca"
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Prof. Cabo Carlos
1º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Ataíde
2º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, busca atender de maneira ágil a deliberação plenária, onde foram aprovados vários requerimentos e outros já em tramitação ou elaboração, solicitando a outorga de título honorífico de cidadão gurupiense a pessoas ilustres que de uma forma singela, contribuíram para o desenvolvimento e divulgação do município de Gurupi.

Diante do exposto é que solicitamos o mais breve possível a aprovação da matéria. É a justificativa.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

Ver. Wendel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Valdonio Rodrigues
Vice Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Verª. Marilis Fernandes
1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Erley Brito –"Lêca"
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Prof. Cabo Carlos
1º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Ataíde
2º Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO